



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

EDITAL *Campus* Porto Alegre nº 054 de 29 de novembro de 2019.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR INGRESSO DE DIPLOMADO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE E NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2020/1

O diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre, em conformidade com o disposto na Seção II do CAPÍTULO III do TÍTULO III (arts. 72 e 76 a 82) da [Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017](#) do Conselho Superior do IFRS, que alterou a Organização Didática do IFRS, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para ocupação de vagas por ingresso de diplomado para os seus cursos técnicos e cursos superiores para ingresso no primeiro semestre de 2020 (2020/1).

1. DA DESTINAÇÃO E DOS REQUISITOS

1.1. Entende-se por ingresso de diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior ou curso técnico de nível médio subsequente formaliza sua solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS.

1.2. É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de curso de graduação no mesmo nível de ensino ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente.

1.3. É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de cursos técnicos de nível médio subsequente, apenas no mesmo nível de ensino e forma.

1.4. Para solicitar o ingresso de diplomado, o(a) candidato(a) deverá submeter-se às seguintes condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

- a) Se candidato(a) à vaga em curso superior de licenciatura ou em curso superior de tecnologia, comprovar já ter concluído curso superior reconhecido;
- b) Se candidato(a) à vaga em curso técnico de nível médio subsequente, comprovar já ter concluído curso superior ou curso técnico de nível médio subsequente reconhecidos;
- c) Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- d) Em caso de impossibilidade de aproveitamento de disciplinas, concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado, o(a) candidato(a) deverá observar a existência de vagas no curso, modalidade, nível e turno pretendidos no *Campus* Porto Alegre¹, conforme as tabelas dos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

2.2. Cursos Superiores – Licenciatura ou Tecnologia:

Cursos / Modalidades	Turnos	Vagas
Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química (Presencial)	Integral (Diurno)	02 (duas)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Presencial)	Manhã	01 (uma)
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (Presencial)	Manhã	01 (uma)

¹ Para mais informações sobre os cursos do IFRS - *Campus* Porto Alegre, acesse: http://poa.ifrs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3178&Itemid=471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

2.3 Cursos Técnicos de nível médio – Subsequente:

Cursos / Modalidades	Turnos	Vagas
Curso Técnico em Administração (Presencial)	Manhã	02 (duas)
Curso Técnico em Biblioteconomia (Presencial)	Manhã	01 (uma)
Curso Técnico em Biotecnologia (Presencial)	Tarde	02 (duas)
Curso Técnico em Contabilidade (Presencial)	Noite	01 (uma)
Curso Técnico em Meio Ambiente (Presencial)	Tarde	05 (cinco)
Curso Técnico em Panificação (Presencial)	Noite	03 (três)
Curso Técnico em Química (Presencial)	Tarde	01 (uma)
Curso Técnico em Redes de Computadores (Presencial)	Noite	01 (uma)
Curso Técnico em Secretariado (Presencial)	Noite	01 (uma)
Curso Técnico em Segurança do Trabalho (Presencial)	Tarde	02 (duas)
	Noite	01 (uma)
Curso Técnico em Transações Imobiliárias (Presencial)	Noite	02 (duas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

3. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no **Protocolo (8º andar - Torre Norte)** do IFRS - *Campus* Porto Alegre, sito à rua Cel. Vicente, 281 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **de segunda a sexta-feira, no período de 02 a 06 de dezembro de 2019, das 10h às 19h, mediante abertura de processo a partir da entrega da documentação constante nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital.**

3.2. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado em curso técnico de nível médio subsequente, o(a) candidato(a) que for estudante egresso do IFRS – *Campus* Porto Alegre **deverá entregar no Protocolo o Formulário de inscrição para ingresso de diplomado preenchido e assinado** (Anexo I deste edital).

3.3. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado em curso superior, o(a) candidato(a) que for estudante egresso do IFRS – *Campus* Porto Alegre **deverá entregar no Protocolo a seguinte documentação:**

I - **o Formulário de inscrição para ingresso de diplomado preenchido e assinado** (Anexo I deste edital);

II - Diploma (apresentar o original e entregar uma cópia frente e verso).

3.4. No ato de inscrição para solicitar ingresso de diplomado em curso técnico de nível médio subsequente e/ou em curso superior, o(a) candidato(a) que NÃO for egresso do IFRS – *Campus* Porto Alegre deverá apresentar a seguinte documentação:

I - **Formulário de inscrição para ingresso de diplomado preenchido e assinado** (Anexo I deste edital);

II. Diploma (cópia frente e verso, mediante apresentação do documento original), se candidato à vaga em curso superior e/ou técnico de nível médio subsequente;

III - Certificado de conclusão de curso técnico (cópia frente e verso, mediante apresentação do documento original), se candidato apenas à vaga em curso técnico de nível médio subsequente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

IV - Histórico escolar (autenticado, com carimbo e assinatura, pela instituição de origem;

V - Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores);

VI - Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior;

VII - RG (cópia frente e verso, mediante apresentação do documento original).

3.5. Não será aceita a entrega de documentação citada nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 após a abertura do processo de ingresso de diplomado, nem a retirada de qualquer documento que nele conste.

3.5.1. A solicitação de ingresso de diplomado deverá ser efetuada de forma presencial pelo(a) candidato(a).

3.5.2. O(A) candidato(a) poderá, no ato da inscrição, ser representado(a) por terceiros mediante instrumento particular de procuração simples, desde que devidamente identificados por meio de documento oficial com foto e munidos de toda a documentação citada nos itens 3.2, 3.3 ou 3.4.

3.5.3. A entrega de toda a documentação citada nos itens 3.2, 3.3 ou 3.4 deste edital no Protocolo do *Campus* Porto Alegre no prazo citado no item 3.1 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada ou de representante legal por ela indicada nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2.

3.6. Cada candidato(a) poderá efetuar inscrição em apenas uma opção de curso superior e em apenas uma opção de curso técnico subsequente ao ensino médio dentre as possibilidades elencadas nos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

3.7. O cronograma para este processo seletivo de ingresso de diplomado com vistas a ingresso em cursos do *Campus* Porto Alegre no semestre 2020/1 é o que segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

Cronograma	Datas
Publicação do edital	29/11/2019
Inscrições	02 a 06 de dezembro de 2019
Análise das solicitações do processo de ingresso de diplomado pelas bancas	11 e 12 de dezembro de 2019
Entrega dos resultados da análise das solicitações de ingresso de diplomado na Coordenadoria de Gestão de Ensino	13/12/2019
Publicação do Resultado parcial na página do IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre (http://www.poa.ifrs.edu.br)	16/12/2019, até às 14h
Recurso	16/12/2019 – até às 19h
Análise de recursos (se houver)	17/12/2019, até às 17h
Publicação do Resultado final na página do IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre (http://www.poa.ifrs.edu.br)	17/12/2019, até às 23h59min
Matrícula	18/12/2019, das 10h às 19h

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Ensino, das Coordenações dos Cursos e das respectivas bancas examinadoras.

4.2. Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

4.3. Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I - Estudante egresso do *Campus* Porto Alegre;
- II - Estudante egresso de outros *campi* do IFRS;
- III - Estudante egresso de instituições públicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

IV - Estudante egresso de outras instituições.

4.4. Caso haja mais candidato(a)s do que vagas e os critérios previstos no item 4.3 não forem suficientes para o desempate, considerar-se-á, para preenchimento das vagas, nesta ordem:

I - se a área do conhecimento ou o eixo tecnológico do curso pretendido tem correlação com o curso já concluído pelo(a) candidato(a), observados os constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e a tabela de áreas de conhecimento CNPQ;

II - aquele(a) que possuir mais tempo de diplomação ou conclusão de curso técnico;

III - aquele(a) que possuir idade mais elevada.

4.5. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s até o número de vagas disponíveis serão convocado(a)s para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

4.6. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s e não classificado(a)s até o número de vagas ofertadas farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2020/1.

4.7. Caso existam vagas remanescentes durante o período letivo de 2020/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se o(a)s candidato(a)s da lista de espera.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. O resultado parcial e o resultado final do processo de ingresso de diplomado serão publicados, respectivamente, no dia 16/12/2019, até às 14h, e no **dia 17 de dezembro de 2019**, até às 23h59min, na página eletrônica do *Campus*: <http://poa.ifrs.edu.br/>.

5.2. O resultado final observará a ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, em conformidade com o número de vagas oferecido por cada curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

6. DA MATRÍCULA

6.1. O(A) candidato(a) classificado(a) na solicitação de ingresso de diplomado deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Estudantis do IFRS - *Campus* Porto Alegre, sito à rua Cel. Vicente, 281 - bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **sala 523 (5º andar - Torre Norte)**, no dia **18 de dezembro de 2019**, **das 10h às 19h**, para efetivar sua matrícula.

6.2. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não efetive sua matrícula no prazo determinado neste edital, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente relacionado(a) na lista de espera de que trata o item 4.6 até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

6.3. Para a realização da **matrícula**, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão apresentar e/ou entregar os seguintes documentos na Coordenadoria de Registros Estudantis:

I - candidato(a)s selecionado(a)s e que seja estudante egresso do IFRS – *Campus* Porto Alegre:

- a) Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
- b) Cópia de comprovante de residência com endereço atualizado ou declaração de próprio punho, conforme disposto no art. 1º. da Lei 7.115/83.

II - candidato(a)s selecionado(a)s que NÃO forem estudantes egressos do IFRS – *Campus* Porto Alegre:

- a) Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
- b) Cópia e original do CPF (caso não conste na carteira de identidade);
- c) Uma foto 3X4;
- d) Cópia de comprovante de residência com endereço atualizado ou declaração de próprio punho, conforme disposto no art. 1º. da Lei 7.115/83.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

6.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar todos os documentos citados no item 6.3, incisos I ou II, perderá o direito de realizar a matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de recurso, o(a) candidato(a) deverá entregar no Protocolo do *Campus* Porto Alegre o formulário de solicitação de recurso (Anexo II deste edital), não sendo permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.

7.2. A inscrição no processo seletivo de ingresso de diplomado não confere ao(à) candidato(a) o direito à vaga no *Campus* Porto Alegre do IFRS.

7.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.

7.4. Após a finalização do período de inscrição previsto no item 3.1 deste edital, não há possibilidade de modificar a opção de curso.

7.5. Serão indeferidas automaticamente as solicitações de ingresso de diplomado de que trata o presente Edital em curso para o qual não exista vaga oferecida.

7.5.1. Não será permitido ao discente cursar simultaneamente mais de um curso de graduação no IFRS ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Art. 6º - Res. 17/2007- CEPE e Lei Federal nº 12.089, de 11-11-2009), nem ocupar mais de uma vaga em curso técnico de nível médio em Instituição Pública de Ensino.

7.5.2 Na ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado, o(a) discente desta Instituição federal perderá o vínculo com o curso anterior (Art. 16 – Res. 17/2007- CEPE).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

7.6. O processo atual apenas terá validade para ingresso no primeiro semestre de 2020 (2020/1), não podendo ser reativado para outros semestres.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão de Ensino do *Campus* Porto Alegre, cabendo recurso ao Conselho de Campus, em segunda instância, e ao Conselho Superior do IFRS, em última instância.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO I – Edital nº de 054 de novembro de 2019.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO PARA OS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES E PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE**

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
Nome social (se houver):			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição da qual é egresso(a):			
Curso concluído:			
Declaração: () Aceito as normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a meu favor; () Em caso de impossibilidade de aproveitamento de disciplinas, concordo com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorro à vaga.			
Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre:			
Turno:			
Data: ____/____/2019	Assinatura do Candidato:		

-----**Comprovante do candidato (destacar)**-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO no Edital nº 054/2019.

Atesto que o(a) candidato(a) _____ entregou o formulário de Inscrição para ingresso de diplomado devidamente preenchido, protocolizado sob o nº _____.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO II – Edital nº 054 de 29 de novembro de 2019.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO – INGRESSO DE DIPLOMADO

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
Nome social (se houver):			
ID/RG:		Órgão Exp./UF.	CPF:
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição da qual é egresso(a) _____			
Curso Diplomado: _____			
Curso Pretendido no IFRS – Campus Porto Alegre: _____			
Motivos Para a Solicitação de Recurso:			
Obs. Estou ciente de que a solicitação de recurso não garante a vaga no curso pretendido.			
Data: ____/____/2019.		Assinatura do(a) Candidato(a):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

-----**Comprovante do candidato (destacar)**-----

COMPROVANTE de solicitação de RECURSO para Ingresso de Diplomado – Edital nº 054, de 29/11/2019.

Atesto que o(a) candidato(a) _____
entregou o formulário de solicitação de recurso para Ingresso de Diplomado devidamente preenchido, protocolizado sob o nº
_____.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a).